



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0012018-96.2015.5.18.0003
AUTOR: VALDIVINA PEREIRA DA SILVA E OUTROS (2)
RÉU: POSTO DE MOLAS REAL LTDA - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d1f1628

Destinatário: SEBASTIAO VITOR DA SILVA

Penhora realizada, dívida garantida integralmente

Imóvel penhorado para garantir as dívidas existentes nos autos:
0012018-96.2015.5.18.0003, 0010326-19.2016.5.18.0006

Certifico e dou fé que no dia 22/03/2023, às 11h50min, compareci à Rua 613, QD 518, LT 13, Vila São José, Goiânia, e, para garantia da dívida de R\$ 51.876,37 procedi à **penhora e avaliação** do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia sob o número de matrícula 80.690, que passo a descrever:

__ 01 (um) lote urbano de esquina, com área total de 567,88 m², situado na Rua 613, QD 518, LT 13, Vila São José, Goiânia, sem edificação, medindo: 12,00m de frente, pela Rua 613; 17,00m de fundos, com o lote 14; 29,14m pelo lado direito, com a Rua 14; 34,14m pelo lado esquerdo, com o lote 02; 7,07m de chanfrado. Avalio o imóvel em R\$ 422.502,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e dois reais).

Trata-se de lote não edificado, portanto sem ocupação.

Realizei a avaliação após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Goiânia, região da Vila São José, especificamente Rua 14 da Vila São José (mesma rua do imóvel penhorado, que está situado em uma esquina da Rua 613 com Rua 14), conforme demonstrativo de avaliação integrante ao auto de penhora e avaliação.

Informo a este Juízo que em data recente (16/03/2023), em cumprimento a mandado oriundo dos autos nº 0010326-19.2016.5.18.0006, realizei a penhora do imóvel acima descrito para garantir dívida no valor de R\$ 35.913,26.

Ou seja, o imóvel penhorado encontra-se conscrito para garantir dívida nos presentes autos (processo nº 0012018-96.2015.5.18.0003, R\$ 51.878,37) e nos autos 0010326-19.2016.5.18.0006, R\$ 35.913,26. Sendo que o valor do imóvel é suficiente para garantir ambas as execuções.

Publico nos autos o auto de penhora e avaliação com seu respectivo demonstrativo de avaliação - mediante o qual ficou demonstrado que o valor médio do m² encontra-se no patamar de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), com base nos dados coletados.

Em relação aos imóveis que compuseram o demonstrativo de avaliação, informo que durante a diligência do dia 22/03/2023 pude constatar que referidos imóveis continuam à venda. Vali-me, portanto, da pesquisa que realizei em época recente (16/02/2023) para o cumprimento do mandado de penhora oriundo dos autos nº 0010326-19.2016.5.18.0006.

Publico nos autos fotos do imóvel penhorado, realizadas no dia 22/03/2023.

Ressalto que o mandado dispensou a nomeação de depositário para o bem penhorado.

Não intimei a empresa executada (ou o proprietário do imóvel) haja vista que o lote não possui edificação, sendo portanto desabitado.

Em consideração ao fato de que o Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição encontra-se situado fora do meu quadrante de atuação, procedo à devolução do mandado a fim de que o mesmo seja **redistribuído** ao oficial de justiça responsável por diligenciar na região do Cartório, e assim se proceda à averbação da penhora junto à matrícula do bem.

Permaneço pronta para cumprir novas determinações.

GOIANIA/GO, 30 de março de 2023
MARISSOL SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA



Assinado eletronicamente por: MARISSOL SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA - Juntado em: 30/03/2023 11:16:48 - f1d44a4
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23033010310526800000055702767?instancia=1>
Número do processo: 0012018-96.2015.5.18.0003
Número do documento: 23033010310526800000055702767



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO
SECRETARIA DA CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0012018-96.2015.5.18.0003

ID DO MANDADO: d1f1628

3 Vara do Trabalho de Goiânia

Aos 22 dias do mês de março, às 11h50min, do ano de 2023, compareci à Rua 613, QD 518, LT 13, Vila São José, Goiânia, em cumprimento ao mandado de ID acima identificada, expedido pelo MM Juiz, nos autos de execução em que são partes:

Exequente: Valdivina Pereira da Silva e outros (2)

Executado: Posto de Molas Real LTDA - EPP e outros (2)

Para garantia da dívida de R\$ 51.876,37 procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel cuja descrição fiel do Cartorio Imobiliario é:

o original **IMÓVEL**: LOTE N° 13, da QUADRA N° 518, situado na Rua 613, na **VILA SÃO JOSÉ**, nesta Capital, com área de 567,88m², medindo: 12,00m de frente, pela Rua 613; 17,00m de fundos, com o lote n° 14; 29,14m pelo lado direito, com a Rua 14; e, 34,14m pelo lado esquerdo, com o lote n° 02; 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS**: Os Espólios de: **ALFREDO DE PAIVA** e **MARIA DA GLÓRIA E SILVA PAIVA**, brasileiros, casados que foram sob o regime da comunhão de bens, ele contador e ela do lar, inscritos no CPF sob n°. 021.617.101-68, conforme título aquisitivo transcrito sob n° 44.863, da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

Matrícula: 80.690 do Cartório de Registro de Imóveis da 2a Circunscrição

Endereço: Rua 613, QD 518, LT 13, Vila São José, Goiânia.

Ocupação: lote não edificado

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Goiânia, região da Vila São José, especificamente Rua 14 da Vila São José (mesma rua do imóvel penhorado, que está situado em uma esquina da Rua 613 com Rua 14), avalio o imóvel em R\$ 422.502,00 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e dois reais) conforme demonstrativo anexo.

.....
Marissol Soares de Oliveira Moreira- Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	Imóvel 1	Imóvel 2	
Endereço	Lote de esquina não edificado, situado ao lado da casa com placa de endereço "Rua 14, QD 516, LT 20", conforme fotografia da placa (acima)	Imóvel consistente em 2 lotes edificados, situado à Rua 14, QD 515, LTs 14/15, n. 93, Vila São José, Goiânia. Edificações de baixo padrão.	
Área	1.100 m2	1.076 m2	
Valor anunciado	R\$ 820.000	R\$ 1.000.000,00	
Valor por m2	R\$ 745,00	R\$ 929,00 - 20% referente as construções de baixo padrão. Valor final: R\$ 743,00	

	Imóvel 1	Imóvel 2	
Fotos de imóveis semelhantes			
		 	

VALOR MÉDIO DO M2 COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M2
	R\$ 745,00 (imóvel 1)
	R\$ 743,00 (imóvel 2)
TOTAL	R\$ 1.488,00
Dividido por 2 = Média	R\$ 744,00

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

ÁREA	567,88 m2
VALOR DO M2	R\$ 744
VALOR DO IMÓVEL	R\$ 422.502,72

Marissol Soares de Oliveira Moreira- Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Fotos do imóvel penhorado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0012018-96.2015.5.18.0003
AUTOR: VALDIVINA PEREIRA DA SILVA E OUTROS (2)
RÉU: POSTO DE MOLAS REAL LTDA - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d1f1628

Destinatário: SEBASTIAO VITOR DA SILVA

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado retro, no dia 06.04.2023, por volta das 16h15min, compareci à Rua João de Abreu, Nº 145, Setor Oeste, Goiânia-GO, onde **procedi à INTIMAÇÃO do Sr. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO, na pessoa da Sra. VANILDA FRANCISCA SILVEIRA, SUBOFICIAL**, que ficou ciente do teor do presente mandado (registro da penhora), recebeu a contrafé e assinou o mandado (doc. em anexo)

Devidamente cumprido, devolvo o presente mandado à superior apreciação, no aguardo de novas determinações.

GOIANIA/GO, 09 de abril de 2023
LIVIA DOMINGOS DE LIMA RAMOS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LIVIA DOMINGOS DE LIMA RAMOS - Juntado em: 09/04/2023 19:35:16 - a0d042f
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23040919345254000000055837526?instancia=1>
Número do processo: 0012018-96.2015.5.18.0003
Número do documento: 23040919345254000000055837526